



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA

"PALÁCIO 20 DE MARÇO"

Decreto Legislativo nº 065, de 29 de novembro de 2004.

Ementa: "Concede Título (placa) de distinção a vereadores pelos serviços prestados na Vereança".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA APROVOU E EU ZÉLIA GUARESCHI FAGUNDES, PRESIDENTA, PROMULGO O SEGUINTE:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Concede Título Especial de Distinção (placa) aos vereadores abaixo nominados pelos relevantes serviços prestados ao Município de Manoel Viana, durante o seu mandato, período legislativo de 2001/2004:

- a- Manoel Ribeiro Carpes
- b- Zélia Guareschi Fagundes
- c- Luiz Ernesto Grillo Elesbão
- d- Antônio Flávio Busnelo
- e- José Dileu Rodrigues Otarão

Parágrafo único – somente farão *jus* a comenda os vereadores que não se reelegeram ou não concorreram a reeleição no pleito de 2004.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo serão absorvidas pelas rubricas 0102 01 031 0001 2004 339039250000 – Serviços de Recepção e Homenagens.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário este Decreto Lei passa a vigorar na data de sua publicação.

Sala de sessões, segunda-feira, 29 de novembro de 2004.


VER^a ZÉLIA FAGUNDES
Presidenta


VER^a SINARA RENZ
1ª Secretária

Registre-se e Publique-se:
Em 29/11/2004.


Marcondes Cortelini

DECRETO
Em 29/11/05, foi afixada no Mural da Pública -
no período de 29/11/05 a 29/12/05



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA

"PALÁCIO 20 DE MARÇO"

Justificativa

No momento em que se encerra mais uma Legislatura (2001/2004) olhamos para trás e vemos que nesta Casa encerram seus mandatos, valorosos cidadãos que no período dedicaram-se a construção de uma Manoel Viana cada vez mais próspera e solidária. Dentre os homenageados tivemos a honra de conviver com os Vereadores Manoel Carpes e a Zélia Fagundes que participam das decisões desta Casa desde a primeira instalação da Câmara; do Vereador Luiz Elesbão, que com seu conhecimento na área foi nos dois mandatos, um leal e vigoroso defensor do Meio Ambiente e do Planejamento sustentável do Município; dos Vereadores Antônio Busnelo e Dileu Otarão, companheiros do trabalhismo de Vargas e Brizola que neste mandato souberam valorizar os ideais de democracia social e austeridade na fiscalização do uso do bem público. Entendemos que esta placa é uma singela homenagem que se somarão a tantas outras durante toda a sua trajetória. É certo que por deixarem a Câmara neste ano não significa que deixarão de servir e preocupar-se com o futuro do Município mas por certo a distinção os lembrará dia-a-dia do quão esta cidade lhes é agradecida pelo que fizeram por Ela.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Manoel Viana, RS, segunda-feira, 29 de novembro de 2004.

VER. RUBE CONSI
Banc. do PDT